

EDITAL Nº 041/2023 – PPGH

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES) PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a recomendação do Curso de Mestrado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº146/2019 –CEPE, do dia 18 de julho de 2019, e retificada na Resolução nº 224/2019- CEPE, aprova e regulamenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Mestrado e Doutorado de História da UNIOESTE;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Mestrado de História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015;

Considerando a Portaria nº 76/2010 – CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Portaria Conjunta da Capes e CNPq nº 01, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016 –CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

Considerando a Resolução nº 203/20221 -CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento da pós-Graduação de História Mestrado e Doutorado,

Considerando o Edital nº 039/2023, abertura de inscrições para seleção de bolsistas (programa de demanda social da capes) para o curso Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 040/2023, entrevista para os inscritos na seleção de bolsista.

TORNA PÚBLICO:

O resultado final da seleção de bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Demanda Social da CAPES, conforme listagem classificatória nos anexos I e II do Edital, resultante do trabalho da Comissão de Bolsas do PPGH/Unioeste.

Será enviada no e-mail do selecionado a relação dos documentos que precisam ser entregues no PPGH para a implementação da bolsa.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 31 de julho de 2023.



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 1633/2023 – GRE

ANEXO I AO EDITAL 041/2023 – PPGH – 31 de julho de 2023

PONTUAÇÃO TOTAL

DOUTORADO

CANDIDATO	Currículo (peso 50)	Demanda Social (Peso 50)	Nota final
Eleandro de Moraes Vieira	4,0 (2,0)	9,0 (4,5)	6,5

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSAS

Classificação	Candidatos Classificados	MODALIDADE DE BOLSA	VIGÊNCIA PREVISTA
1º	Eleandro de Moraes Vieira	CAPES/DEMANDA SOCIAL	45 meses

ANEXO II AO EDITAL 041/2023 – PPGH – 31 de julho de 2023

PONTUAÇÃO TOTAL
MESTRADO

CANDIDATO	Currículo (peso 50)	Demanda Social (Peso 50)	Nota final
Cristhian Mensch	4,5 (2,25)	9,5 (4,75)	7,0
Dalyson Diego da Costa de Souza	2,7 (1,35)	9,5 (4,75)	6,10
Gabriela Boniatti Surdi	2,25 (1,13)	10 (5)	6,13
Mabel Macedo D Haese Borges	8,95 (4,48)	0	4,48
Paula Eloise dos Santos	8,9 (4,45)	10 (5)	9,45
Yuri Leander Schmidt Neukirchen	5,45 (2,73)	8 (4)	6,73

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSAS

Classificação	Candidatos Classificados	MODALIDADE DE BOLSA	VIGÊNCIA PREVISTA
1°	Paula Eloise dos Santos	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
2°	Cristhian Mensch	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
3°	Yuri Leander Schmidt Neukirchen	-	-
4°	Gabriela Boniatti Surdi	-	-
5°	Dalyson Diego da Costa de Souza	-	-
6°	Mabel Macedo D Haese Borges	-	-

- A Concessão de bolsas aos classificados do 3° ao 6° lugar depende da liberação de recursos por parte do Programa de Bolsas.